

Comunicado de Imprensa 74/2025

ATUALIZAÇÃO DOS CADERNOS DE JURISPRUDÊNCIA DA CORTE IDH PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE, ORDEM PÚBLICA E USO DA FORÇA, E RESTRIÇÃO E SUSPENSÃO DE DIREITOS

San José, Costa Rica, 10 de outubro de 2025.
A Corte Interamericana tem o prazer de comunicar a atualização, até agosto de 2025, dos seguintes Cadernos de Jurisprudência:

- Caderno de Jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos nº 9: Pessoas privadas de liberdade [aqui](#).
- Caderno de Jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos nº 25: Ordem pública e uso da força [aqui](#).
- Caderno de Jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos nº 26: Restrição e suspensão de direitos humanos [aqui](#).

A série “Cadernos de Jurisprudência” é uma sistematização dos padrões internacionais em matéria de direitos humanos desenvolvidos pela Corte Interamericana. Seu objetivo é divulgar, de maneira acessível, as principais linhas jurisprudenciais do Tribunal sobre diversos temas de relevância e interesse regional.

Todos os cadernos de jurisprudência podem ser encontrados [aqui](#).

Essas publicações foram elaboradas graças ao generoso apoio da cooperação do Ministério Federal de Cooperação Econômica e Desenvolvimento da Alemanha (BMZ), implementada pela GIZ e por seu Programa DIRAJus, com sede na Costa Rica.



Implementado por
giz
GIZ - Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit



**Centro de Formación
Corte IDH**
PROTEGIENDO DERECHOS

O presente comunicado foi redigido pela Secretaria da Corte Interamericana de Direitos Humanos, sendo de responsabilidade exclusiva da mesma.

Para mais informações, favor dirigir-se ao site da Corte Interamericana www.corteidh.or.cr ou enviar um e-mail para Pablo Saavedra Alessandri, Secretário, a corteidh@corteidh.or.cr. Para o escritório de imprensa, contate Danniell Pinilla em rensa@corteidh.or.cr.

Você pode se inscrever nos serviços de informação da Corte [aqui](#). Para deixar de receber informações da Corte IDH, envie um e-mail para rensa@corteidh.or.cr. Também pode seguir as atividades da Corte nas seguintes redes sociais: [Facebook](#), [X](#) (@CorteIDH para a conta em espanhol, IACourtHR para a conta em inglês e @CorteDirHumanos para a conta em português), [Bluesky](#), [Instagram](#), [Flickr](#), [Vimeo](#), [YouTube](#), [LinkedIn](#) e [SoundCloud](#).